



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º. 33/2025

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja a presente proposição encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **FÁBIO VINICIUS POLIDORO**, Prefeito Municipal de Pedreira, para que, através do Departamento Competente, nos remeta esclarecimentos sobre as seguintes questões:-

1. É fato que o canil tem uma ação onde cada animal que lá está é levado a tomar banho em um pet shop localizado na Rua José Serra, sendo que o canil tem um corpo de mão de obra que poderia fazer tal trabalho?
2. Se a resposta for positiva, qual é a justificativa para tal ação e a prerrogativa de tal terceirização?
3. Qual é o custo mensal desse serviço?
4. Qual é o custo de cada banho?
5. Houve licitação para a prestação desse serviço e quais empresas participaram?

Levando-se em conta que o funcionário tem cinco dias úteis na semana para fazer os banhos dentro do canil; levando-se em conta a questão da economia, seria muito mais viável o fornecimento de material de higiene e a utilização da mão de obra do local, sendo que não há trabalho interno contínuo no canil.

6. Portanto, diante do exposto, não seria mais econômico fornecer o material de higiene e a utilização da mão de obra do próprio canil para a execução desses banhos?
7. Na contingência do canil hoje, tendo 5 (cinco) dias na semana, 3 (três) animais sendo dado banho de manhã e 3 (três) a tarde, não se resolveria tal questão?

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem o intuito de esclarecer dúvidas relacionadas ao assunto.

Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 06 de fevereiro de 2025.

JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA
Vereador